

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2006

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação
Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha – Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO Nº 017/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 017/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SOUSA BEZERRA LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de construção de escolas nos municípios de Acauã e Riacho Frio - Piauí, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter como prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados do termo final do Termo Aditivo nº 001/2005, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2005.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura
Bento Bezerra Neto – Sócio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO Nº 216/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 216/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto serviços de Reforma da U. Ê. Jorge Rodrigues, no Município de São João do Piauí /PI, em conformidade com a Tomada de Preços nº 013/2005, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter como prazo de vigência: 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO, que passa a ser a seguinte: Convênio 822005/03 – Escola Básica Ideal - Aplicação; Unidade Orçamentária: 14.102; Classificação Orçamentária Plano de Trabalho: 12.36.160.1019; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura
João José Meneses Silva - Sócio-Gerente

EXTRATO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 150/2006

ESPÉCIE: Contrato nº 150/06 celebrado entre SEDUC/PI e R N MARQUES ARAÚJO – AÇOMÓVEIS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme especificações constantes do Pregão nº 004/2006, processos nº 0004365-0/06, 0011853-0/06, 0016413-6/06.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.279,00 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2006

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura
Francisco Bezerra do Vale - Representante

P. P. 3169

OUTROS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE MORRO DO PAPAGAIO – ZONA RURAL DE TERESINA.

A Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade Morro do Papagaio, fundada em 23 de dezembro de 1997, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede própria na localidade Morro do Papagaio, Zona Rural do Município de Teresina, Estado do Piauí. Tem como objetivo promover o desenvolvimento entre os trabalhadores rurais, bem como fomentar atividades produtivas de infra-estrutura social e serviços, visando a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais da localidade. A associação será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral que se realizará sempre na primeira quinzena do mês de Novembro, há cada 02 (dois) anos.

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO DE TEATRO RIBALTA-GTR.

O Grupo de Teatro Ribalta, fundado em 22 de outubro de 2005, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Professor Leopoldo Cunha, 691, Bairro Mafrense. Tem como finalidade: realizar montagens de espetáculos teatrais em nível amador; desenvolver na comunidade o interesse pelo teatro e pela atividade cultural; participar de festivais e intercâmbios com grupos afins; pesquisar novas formas de manifestações teatrais. A diretoria será eleita por um período de 02 (dois) anos com direito a reeleição em assembléia Geral por maioria simples, em voto secreto dos membros. A diretoria será constituída de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretário e 1º e 2º tesoureiro.

P. P. 3164

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ nº 06.702.583/0001-89
NIRE 22300008021

Ata lavrada nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da lei nº 6.404/76, das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, conforme o parágrafo único, do art. 131, da Lei 6.404/76, em 29 de maio de 2006. I - Data, Hora e Local: Às 10:00 horas, do dia 29/05/2006, na sede social da empresa, na Avenida Presidente Vargas, 235 - Centro - Parnaíba - PI, em primeira convocação (art. 125, Lei nº 6.404/76); II - Mesa Diretora: Presidente Ingrid von Sohsten Meyer de Mendonça Clark e Secretária Vera Lúcia Mendes. III - Convocação: Editais de Convocação publicados no D.O. do Piauí, páginas nºs. 09,07 e 05 dos dias 19, 22, e 23/05/2006, respectivamente, e no Jornal “Meio Norte”, páginas nºs. A7, A7 e A6, dos dias 19, 22 e 23/05/2006, respectivamente; IV - Acionistas Presentes e Quorum: Acionistas representando mais de um 1/4 quarto do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas (art. 127, da Lei nº 6.404/76); V - Resoluções Aprovadas: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2005, com apuração de lucro no valor de R\$ 535.703,49 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos), proveniente do resultado da equivalência patrimonial no valor de R\$ 750.606,87 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), menos prejuízo no valor de R\$ 214.903,38 (duzentos e quatorze mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos), observada as abstenções legais e com a presença da Diretoria para os devidos esclarecimentos; b) Destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2005, no valor de R\$ 26.785,17 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) à conta de Reserva Legal permanecendo o saldo remanescente, no valor de R\$ 508.918,32 (quinhentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) na conta de lucros acumulados; VI - Encerramento: E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário para que esta ata fosse lavrada. Reabertos os trabalhos a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas com direito de voto que participaram desta Assembléia Geral Ordinária / Extraordinária. Parnaíba, 29 de maio de 2006. Ass.: Ingrid von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Presidente e Vera Lúcia Mendes - Secretária, Acionistas: Marjorie von Sohsten Meyer de Mendonça Clark p/p, Ingrid von Sohsten Meyer de Mendonça Clark e Lucianna von Sohsten Meyer de Mendonça Clark p/p. Cópia Fiel do Livro de Assembléia Gerais. Parnaíba, 29 de maio de 2006. Vera Lucia Mendes - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI. Nome: Estabelecimentos James Frederick Clark S/A. Certificado o registro em 02/08/2006, sob o número 203895 - Protocolo: 60/011843-1. José Eduardo Pereira Filho - Secretário Geral.

Associação dos Mini-Produtores de Calixto e Região, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 5.475 m³/ano de 01(um) poço tubular na localidade Calixto município de Luzilândia-PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusa do Baixo Parnaíba com Latitude: 03°32’54” S e Longitude: 42°21’37,8” W para consume humano e animal.

Associação de Desenvolvimento Comunitário da localidade Terra Preta, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 5.475 m³/ano de 01(um) poço tubular na localidade Terra Preta-Mócos município de Esperantina-PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Longá com Latitude: 03°54’20,4” S e Longitude: 42°02’16,2” W para consume humano e animal.

P. P. 3182

DECISÃO COREN-PI Nº 039/2006 - Dispõe sobre Normatização da Inscrição Provisória. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o artigo 15, inciso I da lei 5.905/73, de 12 de julho de 1973; Considerando o artigo 13, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno desta Autarquia; Considerando a Resolução COFEN 291/04, de 12 de abril de 2004; Considerando que a Inscrição Provisória Principal é concedida pelo COREN-PI para o exercício de atividade de enfermagem, ao recém concluinte de curso, em instituições de ensino, que ainda não possui o título registrado pelo órgão competente, mas que apresenta comprovação de conclusão de curso que lhe concede o direito de habilitar-se nos termos da Lei, para o exercício profissional da enfermagem, na área de jurisdição do COREN-PI; Considerando que os profissionais formados por instituições de ensino brasileiro, deverão apresentar certidão de colação de grau ou declaração de conclusão de curso, com data inferior a 06 (seis) meses; Considerando a deliberação do Plenário em sua 381ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2006; DECIDE Art. 1º - Considerar equivalente à Certidão de Colação de Grau aludida na Resolução COFEN Nº. 291/04, a Declaração de Integralização Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Federal/ Estadual de Educação, acompanhada do Histórico Escolar; Art. 2º - Considerar equivalente à Certidão de Colação de Grau aludida na Resolução COFEN Nº. 291/04, a cópia do título e histórico escolar, acompanhado do protocolo do setor competente de Registro no órgão da Educação; Art. 3º - Em casos de vencimentos da 2ª Inscrição Provisória sem que o profissional tenha o título registrado pelo órgão competente, será concedida a renovação da mesma pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se for comprovado, pelo protocolo, a tramitação do registro do mesmo no órgão da Educação. Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação, após sua homologação pelo COFEN. Teresina, 04 de agosto de 2006. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio - COREN-PI Nº 19084 – PRESIDENTE, Judite Oliveira Lima Albuquerque - COREN-PI Nº 10680 – SECRETÁRIA.

P. P. 3168